

INDICAÇÃO Nº 088/2024

Exmo. Sr.

GIOMAR DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente indicação vem por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria responsável, realize as providências necessárias para que sejam confeccionados crachás de identificação para todos os alunos da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal pedido, tendo em vista a necessidade de identificar os alunos, **a escola e os turnos que estudam, em especial, os alunos que utilizam o transporte escolar**, logo, considerando que os crachás são uma ferramenta eficaz de identidade pessoal e informações sobre o aluno, acredita-se que a utilização irá facilitar a identificação e trará maior segurança às crianças, pais e comunidade.

O crachá poderá ser físico (tradicional) ou em formato digital, que poderá ser acessado pelo celular, até mesmo através de reconhecimento facial e aplicativo específico, para assim facilitar a identificação do aluno.

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício à população, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2024.

DORIVALDO RITZMANN

Vereador